

ATA Nº 2994

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 42/2012, Tomada de Preços**, que tem por objeto serviços de monitoramento de solos dos Perímetros de Irrigação de Betume, Cotinguiba-Pindoba e Propriá, localizados no Estado de Sergipe.

Às 11h00 (onze horas) do dia 27(vinte e sete) de dezembro de 2012, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sra. Luciana Mota Coelho, Chefe da Secretaria de Licitações, presentes as Srs. NELSON LUIZ PUGLIESI, MARCOS ANTÔNIO DAS NEVES DE OLIVEIRA e CELINE MACHADO VIEIRA, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, os representantes das empresas: MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLOGIAS E AMBIENTAIS S/S LTDA, representada pela Sra Meirelene dos Santos; RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA-EPP, representada pelo Sr. Helio José Cabral; FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, representada pela Sra Rovena Serralha Teodoro, e comigo secretária “ad hoc” adiante declarada, realizou-se a sessão para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 42/2012**, cujo objeto foi acima descrito. As empresas PLENA – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e BIOAGRI AMBIENTAL LTDA não se fizeram representar. Inicialmente a Sra. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que foram habilitadas/inabilitadas as empresas abaixo descritas, conforme ATA nº 2976, datada de 12/12/12, que foi divulgada no site: www.codevasf.gov.br, encaminhado por e-mail aos interessados em 12/12/2012:

EMPRESAS HABILITADAS	EMPRESAS INABILITADAS
RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA-EPP	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA
	FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
	MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLOGIAS E AMBIENTAIS S/S LTDA
	PLENA – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

A Sra. Presidente informou ainda que o recurso interposto pela empresa MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLOGIAS E AMBIENTAIS S/S LTDA foi considerado intempestivo, o que foi comunicado a todos os interessados pelo fax nº 401/12, datado de 21/12/12 e divulgado no site da Codevasf, e que os recursos interpostos pelas empresas FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e PLENA – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA foram considerados procedentes, o que foi comunicado a todos os licitantes pelo fax nº 402/12, datado de 21/12/12 e divulgado no site da Codevasf, dessa forma, foram consideradas habilitadas as empresas FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e PLENA – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. A Sra Presidente devolveu o invólucro nº 02 (dois) – Proposta Financeira – fechado e lacrado, para a representante da empresa MICROLAB

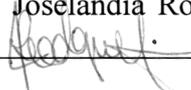
✉ End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF

☎ Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLOGIAS E AMBIENTAIS S/S LTDA, tendo em vista sua inabilitação na fase de análise da documentação. Continuando os trabalhos a Sra. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura dos invólucros nº 2(dois) – “Proposta Financeira” das empresas habilitadas, que será examinada neste momento pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, com a proclamação da classificação ou desclassificação, se houver, das empresas participantes, e informou que procederá neste momento à abertura dos mesmos e à divulgação dos valores globais ofertados, que constam do quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	VALOR OFERTADO – EM R\$
FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	264.830,61
PLENA – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	267.338,55
RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP	245.922,27

A Sra. Presidente informou que o preço orçado pela Codevasf foi de R\$ 335.098,15 (trezentos e trinta e cinco mil, noventa e oito reais e quinze centavos). Procedida a análise das propostas financeiras foram classificadas todas as empresa participantes, quais sejam: FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, PLENA – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP, sendo declarada vencedora a empresa RESERVA ENGENHARIA CONSULTORAI E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 245.922,27 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). A Sra. Presidente mandou constar em ata a pedido da representante da empresa FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA que a Comissão Técnica de Julgamento não considerou para fins de julgamento da Proposta Financeira a apresentação dos Quadros PTP-I a PTP-IV exigidos na alínea “c” do subitem 4.3.3 do Edital, tendo em vista que os mesmos já foram exigidos na fase de Documentação. Prosseguindo, a Sra. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças conhecidas, juntamente com ela e a Comissão Técnica de Julgamento, e informou que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de amanhã, sexta-feira, dia 28 do corrente mês, e que o resultado de julgamento das “Propostas Financeiras”, constante desta Ata, após aprovado pelo Presidente da Codevasf será comunicado a todos os interessados, via fax ou e-mail, publicado no Diário Oficial da União, divulgado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br, assim como será afixado no quadro de avisos, localizado no segundo andar, do Edifício Sede da Codevasf. Nada mais havendo, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, Joselândia Rodrigues Bezerra Cordeiro, a digitei e assino. Brasília, 27 de dezembro de 2012. 



NELSON LUIZ PUGLIESI
Presidente da Comissão



LUCIANA MOTA COELHO
Presidente da Mesa



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br



MARCOS ANTÔNIO DAS N. DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



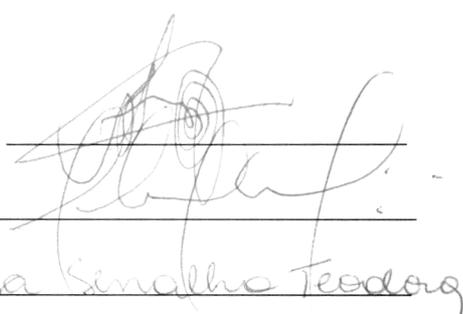
CELINE MACHADO VIEIRA
Membro da Comissão

LICITANTES:

MICROLAB LAB. DE ANÁLISES MICROB. E AMB. S/S LTDA _____

RESERVA ENG. CONS. E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA-EPP _____

FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA _____


Poana Sinalho Teodoro

Proc. 59500.000833/2012-24/kg

